

Campanha Abolicionista e Ações Afirmativas na Imprensa: a Reatualização do Discurso¹

Zilda Martins Barbosa²

Resumo

Este trabalho aborda o discurso da imprensa sobre Campanha abolicionista (séc. XIX, 1880-1890) e Ações afirmativas (séc. XXI, 2003-2013). A proposta é identificar o nexo entre ambos os períodos, tendo como sujeito o afro-brasileiro e o discurso da imprensa. Para tanto, evidencia a reatualização do discurso em narrativas de intelectuais contrários à política de cotas, assim como de proprietários de terra contrários à abolição da escravatura. Em ambos os períodos, alegam-se ameaça de conflito, divisão do país, guerra entre brancos e negros. O estudo adota o método sinóptico, defendido por Sodré, de aproximação dos materiais pesquisados, como os jornais Gazeta de Notícias, Província de São Paulo e Cidade do Rio (séc. XIX) e Folha de S. Paulo e O Globo (séc. XXI). A hipótese é de que as cotas invertem a abolição, pelo protagonismo do sujeito concreto, em luta, ele próprio, pela cidadania plena.

Palavras-chave

Campanha Abolicionista; Afro-brasileiro; Narrativa da Imprensa; Ações Afirmativas; Cotas.

1. Introdução

Há 128 anos se deu no Brasil, de modo tardio, a abolição da escravatura, após mais de 350 anos de cativeiro. Durante esse período, o país viveu sob um sistema econômico baseado na exploração da mão de obra escravizada, o que o impedia de entrar para a chamada modernidade, já em curso na Europa. Neste trabalho, nos limitamos, de um lado, a tratar da Campanha abolicionista, impulsionada nos anos de 1880 por intelectuais, com forte ressonância na imprensa. Do outro, abordamos no século XXI, narrativas da imprensa sobre as Ações afirmativas, na tentativa de compreender o teor de matérias incisivamente contrárias às cotas raciais ou o silenciamento acerca do tema. Tal diálogo nos possibilita

¹ Trabalho apresentado no GP7 – Comunicação para a Cidadania, XVI Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Este artigo é parte da tese “Cotas raciais: para reatualizar o discurso da imprensa e inverter a abolição da escravatura”, defendida em junho de 2015.

² Doutora em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Pesquisadora do Laboratório de Estudos em Comunicação Comunitária – LECC. E-mail: zildamarti@yahoo.com.br

identificar o discurso de ambos os períodos, estabelecendo um nexos histórico entre a sociedade e as relações raciais no país.

O objetivo deste trabalho, em diálogo com a história é, primeiro, tensionar sobre o lugar do afro-brasileiro determinado pela cultura, ao trazer a narrativa da imprensa nos dois séculos (XIX e XXI - Campanha abolicionista e Ações afirmativas); Segundo, identificar as reatualizações do pensamento escravista; revelando silenciamento e denunciando uma memória subterrânea³, tão antiga quanto a opressão de milhões⁴ de humanos em diáspora. Terceiro, confrontar o esvaziamento de discurso da imprensa com a dimensão do potencial das políticas afirmativas. Qual o nexos histórico entre a Campanha abolicionista, no século XIX, e as Ações afirmativas, no século XXI? O que as cotas raciais representam para o sujeito histórico? E ainda, o que tem em comum e o que tem de diferente o discurso da imprensa nos dois séculos, XIX e XXI? Essas são questões levantadas ao longo do estudo.

A hipótese que norteia este trabalho consiste no entendimento de que as ações afirmativas, sobretudo as cotas raciais, invertem a abolição, considerando que esta foi resultado de um processo de educação das elites, portanto, o negro inexistia para a sociedade; era constituído de uma ideia. Como estratégia de manter a população negra longe das relações de poder, insistindo em negar a condição de sujeito singular, a partir da prática do silenciamento, a imprensa em análise reatualiza, no século XXI, o discurso adotado no século XIX. Contudo, com as cotas, o afrodescendente aparece ele próprio como sujeito singular, na luta pela cidadania e como protagonista de sua própria história.

2. Metodología

Este estudo traz uma perspectiva metodológica bibliográfica, qualitativa, de natureza empírica descritiva, a partir da análise de narrativas da imprensa sobre a Campanha abolicionista no final do século XIX e das Ações afirmativas no início do século XXI. A investigação é fruto de um processo de construção, de relação de enfrentamento dos materiais, no sentido de organização das questões em análise e de percepção de pistas

³ A memória subterrânea para Pollack (1989) é uma estratégia de trabalhar as lutas individuais e coletivas, enquanto se espera o momento histórico adequado para fazer emergir as reivindicações. O autor afirma que a fronteira dos silêncios e não-ditos com o esquecimento total não se fecham, ao contrário, vivem em constante deslocamento. (POLLACK, 1989).

⁴ Luiz Felipe de Alencastro afirma que “nenhum país americano praticou a escravidão em tão larga escala como o Brasil. Do total de cerca de 11 milhões de africanos deportados e chegados vivos nas Américas, 44% (perto de 5 milhões) vieram para o território brasileiro num período de três séculos (1550-1856).” (ALENCASTRO, 2010, p.1).

indiciais que podem tensionar com o objeto de pesquisa. (Fausto Neto, 2004; Braga, 2008). O estudo segue a metodologia defendida por Muniz Sodré, da investigação como construção de um processo, a exemplo dos autores citados. O pressuposto de Sodré (2012) é pensar a Comunicação como um método sinóptico.

3. Imprensa – séculos XIX e XXI

3.1. Campanha abolicionista

Como se sabe, a Campanha abolicionista no século XIX foi liderada por intelectuais, mas quem eram esses sujeitos? Formadores de opinião ou encarregados da administração da empresa jornalística, tais intelectuais exerciam forte influência na vida social, assim como também eram influenciados. Na definição de Gramsci, “todos os homens são intelectuais, mas nem todos os homens têm na sociedade a função de intelectuais.” (GRAMSCI, 2001, p.18). O que muda são as atividades e as relações sociais, logo, ao pensar e exercer uma atividade, pensamento e ação modificam o meio. No Brasil do século XIX, jornalistas, políticos, lideranças negras e ainda africanos escravizados exerciam, de certa forma, a função de intelectuais, porque estavam a serviço de uma causa, cujo propósito era modificar o sistema de governo.

Evidentemente, havia os intelectuais orgânicos e os tradicionais, cuja distinção entre os dois grupos está basicamente no modo de atuação do líder. Para Gramsci, o intelectual orgânico “surge em estreita ligação com a emergência de uma classe social determinante no modo de produção econômico, e cuja função é dar homogeneidade e consciência a essa classe, ‘não apenas no campo econômico, mas também no social e no político.’” (COUTINHO, 2007, p. 175). Já o intelectual tradicional, observa o autor (2007), tem origem no intelectual orgânico do passado, exercendo as mesmas funções, mas a diferença é que formam “uma camada relativamente autônoma e independente.” (COUTINHO, 2007, p. 175).

Na imprensa do século XIX, os intelectuais mantinham o *ethos* da notícia de opinião e os jornais apoiavam-se na literatura. Exerciam fortemente o papel de educadores da elite, como ressaltam Sodré (2012) e Martins (2015), no sentido de conscientização da classe dominante sobre a importância na mudança do sistema econômico do Brasil. O argumento principal era a incompatibilidade entre a manutenção do sistema escravocrata e a modernidade, processo industrial já em curso na Europa, e desejado pela elite do país.

Entre os escritores-jornalistas destacavam-se Machado de Assis, Joaquim Nabuco, Rui Barbosa, José do Patrocínio, Olavo Bilac, Castro Alves, José de Alencar e outros. A maioria era abolicionista. Mas havia também aqueles que, a exemplo do romancista José de Alencar, defendiam o “direito de propriedade”. O autor entendia que antes da abolição, os escravizados “precisavam primeiro ser preparados para a liberdade”. (COSTA, 2001, p. 46). O desprezo dispensado aos africanos escravizados pelo romancista não era isolado. Mesmo entre os abolicionistas, o africano em diáspora não era visto enquanto sujeito singular, mas como ideia. Afinal, “era preciso libertar o país”, diziam.

A propaganda abolicionista, tema diário dos jornais, sobretudo daqueles que faziam campanha aberta contra a escravidão, como o *Gazeta da Tarde* (1880-1901)⁵, o *Gazeta de Notícias* (1875-1942) e o *Cidade do Rio* (1887-1902) mobilizou toda a sociedade. Nos quiosques, pontos de distribuição, “[...] por onde circulavam as notícias e as ‘últimas novidades’, era comum a leitura dos textos em voz alta. A ‘leitura de ouvido’ fazia com que as ideias abolicionistas fossem difundidas mesmo a analfabetos”. (MACHADO, 2010, p. 50). O autor (2010) observa que contrariando a orientação política ou ideológica do periódico, os jornalistas não se omitiam na divulgação do movimento. O jornalismo oitocentista “[...] era ideologicamente conotado como uma instituição ‘quase-pública’, geradora da informação necessária ao cidadão para o pleno funcionamento da democracia”. (SODRÉ, 2009, p. 113). O *Cidade do Rio*, abolicionista convicto, participou ativamente da campanha, assim como o jornal conservador, *Província de São Paulo*. Como diz Sodré, “a imprensa tradicional atuou fortemente na Campanha abolicionista. Mesmo a imprensa conservadora, tinha uma certa noção das questões públicas. A abolição foi discutida pela maioria dos jornais oficiais, publicamente.” (SODRÉ, 2008).

Ainda que se dizendo “francamente partidário da extinção da escravatura”, o jornal

[...] não apoia o projeto do Sr. Joaquim Nabuco, porque nele se decreta dez anos de ódios o lutas entre os senhores que procurarão exaurir o último suco da matéria explorável que se vai extinguir, e os escravos que enxertarão na promessa florida da liberdade o ramo da revolta.” (*GAZETA DE NOTÍCIAS*⁶, 3 de set. 1880, p.1).

⁵ O jornal era de propriedade de José Ferreira de Menezes (fundador) e de José do Patrocínio. Este último também era dono do *Cidade do Rio*.

⁶ O jornal, fundado em 1875, pertencia aos editores Ferreira de Araújo, Manuel Carneiro, Elisio Mendes e os redatores Henrique Chaves e Lino de Assunção.

A narrativa refere-se ao projeto de emancipação apresentado pelo deputado pernambucano, Joaquim Nabuco, propondo a abolição de forma gradual até 1890. O curioso é que Nabuco, aguerrido defensor da abolição, contraditoriamente à sua própria fala em defesa do escravo Tomás⁷, denunciando a escravidão como crime, em seu projeto, não colocou a liberdade do escravizado como um direito e sim como algo a ser negociado. Além de não propor a abolição incondicional, o autor do projeto ainda previa a indenização aos proprietários de terra, nos moldes do que foi adotado na Inglaterra⁸.

A preocupação com o trabalho após a extinção gradual da escravidão, promovida pela Lei do Ventre Livre (28 de setembro) prossegue em outras edições do jornal, mas uma narrativa que chama a atenção é a descrição do discurso dos escravocratas:

[...] os mais exaltados escravagistas, bradando que são tão humanitários como os mais decididos abolicionistas, e chegando mesmo a dizer que pugnam pela conservação da escravatura por amor dos infelizes escravos, argumentam sempre com o bem, o futuro, a riqueza do país, que eles dizem ligados ao desenvolvimento da lavoura. (*GAZETA DE NOTÍCIAS*, 4 de set. 1880, p.1).

O discurso de amor ao escravo, de luta e de decisão por ele é um discurso moral carregado de ideologia para fins de dominação, uma inversão da singularidade do amor e do livre arbítrio de se pensar e decidir sobre a própria vida. A educação ou a sua falta era garantidora desse lugar de hierarquização, afinal a declaração dos proprietários de manter a escravidão pelo bem dos pobres é apanágio do discurso da incapacidade destes diante da liberdade. “Compreende-se que a ideia deles é que os escravos, pertencendo a uma raça inferior, sem educação alguma, não saberão dirigir-se quando estiverem no uso de sua liberdade.” (*GAZETA DE NOTÍCIAS*, 4 de set. 1880, p.1). Sem subterfúgios e em acusação direta, a Gazeta responsabiliza os proprietários de terra pela ignorância do subalterno. “Qual a educação que nas fazendas se dá aos escravos? Alimentam-lhes as superstições religiosas, impõem-lhes pelo castigo o medo do senhor, retiram-lhes pela falta de compensação o amor do trabalho. E dizem depois que é para o bem deles que os não libertam!” (*GAZETA DE NOTÍCIAS*, 4 de set. 1880, p.1).

⁷ Nabuco, jovem advogado, chamou a atenção ao questionar a legitimidade do sistema escravista durante um discurso de defesa do escravo Tomás, preso em Recife, acusado de duplo assassinato - uma autoridade que mandou açoitá-lo em praça pública e um guarda que o havia impedido de fugir da prisão. A defesa desqualificou o caso, invertendo o crime para o sistema escravista. Ver Bosi, 2010.

⁸ A abolição na Inglaterra aconteceu em 1833, “[...] com indenização plena aos proprietários, o que implicava reconhecimento aos direitos destes.” (BOSI, 1988, p. 13).

O fazendeiro e político, Pedro Ferreira Vianna, portador dos títulos de Barão e Visconde, assume que impugnou em 1871 a liberdade progressiva⁹, adotada pelo governo, “com todas as forças”. (*GAZETA DE NOTÍCIAS*, 12 de mar. de 1881, p. 3). Declara-se defensor da liberdade imediata do “elemento servil”, mas com indenização. Reconhece a inevitabilidade da emancipação, logo, “é preciso que a lavoura se convença que não será a mão da morte que há de assinar a carta de liberdade do último escravo.” (Idem). E acrescenta, “[...] a prudência está na iniciativa e à lavoura compete fazer voluntariamente aquilo a que será obrigada pela força das circunstâncias”. (Idem). Para tanto, “procuraremos [...] o meio de não perder tudo, e de uma só vez”. (*GAZETA DE NOTÍCIAS*, 12 de mar. de 1881, p. 3). Tal discurso, que mistura drama (*a mão da morte*) e hipocrisia (*liberdade imediata do elemento servil*) nos remete ao discurso do século XXI, acerca das ações afirmativas, como veremos a seguir. Neste século, a imprensa representante das elites, diz ser contrária às cotas raciais (alegando que *estas dividem o país*) e aceitam as cotas sociais (sob o argumento de que *a desigualdade é de classe*).

3.2. Ações afirmativas – reatualização do discurso

Se no século XIX, o africano escravizado não era reconhecido como sujeito, no século XXI, qual o lugar do afro-brasileiro? Ora, na contemporaneidade, conforme Debord (2006), Sodré (2006), Baudrillard (2007), dentre outros autores, a representação social se dá por meio da imagem, logo o sujeito “[...] só existe socialmente hoje se estiver nesse espelho da televisão, nesse espelho de reconhecimento social” (SODRÉ, 2006, p. 158). Antes da implantação das ações afirmativas, a imagem veiculada do negro brasileiro era negatizada pelas páginas policiais dos principais jornais do país. Com as políticas públicas, que incluíam a proposta de cotas raciais, a imprensa sai do modelo de silenciamento do sujeito à polarização. O tema que seria ideal para a produção de matérias consistentes, de dimensões históricas e sociais, se transforma em radicalização dos debates, com orientação de falas a partir de opiniões contrárias e favoráveis.

Discursos como “as cotas, uma vez implantadas levarão ódio ao país” é apenas um exemplo da reatualização de narrativas de escravocratas veiculadas na imprensa do século

⁹ O autor refere-se à Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871, que considera livres todos os filhos de escravas nascidos a partir daquela data. Outra opção de tutela prevista pela lei era a entrega da criança ao Estado, mas poucos proprietários abriram mão dos serviços prestados pelos filhos “livres da escravidão”. Mas como suas mães continuariam escravizadas, a “liberdade” dos filhos só ocorre, de fato, após os 21 anos.

XIX. O ideal dos proprietários de terra¹⁰, quanto à mudança do sistema, era a “liberdade dos escravos”, desde que concedida por eles próprios. Desse modo, antecipando-se a lei, da qual a maioria era contra, os proprietários, como sinaliza Fausto (2007), ganhavam a simpatia, o reconhecimento e a obediência dos escravizados. Contudo, uma liberdade concedida representava a negação da própria liberdade, da autonomia do sujeito de agir segundo a sua vontade.

O que pensava a elite da época sobre a liberdade? Nos dois séculos em questão, observa-se que a dinâmica da Campanha Abolicionista, bem como das Ações Afirmativas, se dá em um complexo cenário de jogos políticos e simbólicos. O discurso é o mesmo. Em ambos os períodos históricos, a ideia é mudar sem mudar. No XIX, a defesa da liberdade concedida, não por direito, era uma estratégia para manter tudo hierarquicamente igual. No XXI, a defesa das cotas sociais em detrimento das cotas raciais é também uma forma de concessão e não o reconhecimento do direito reivindicado por uma dívida histórica, logo a ideia é manter tudo hierarquicamente igual.

Ainda no século XIX, o entendimento de liberdade dos fazendeiros era da ordem da individualidade, ou seja, uma “concepção típica do liberalismo” (PROTÁSIO, 2008, p. 4), em contraste com o pensamento gramsciano de liberdade política, considerando a sociedade civil como território de luta pela cultura, de forma coletiva e consciente, portanto, uma “liberdade potencialmente transformadora.” (Coutinho E. Granja, 2014). Aos fazendeiros juntavam-se os intelectuais, muitos pertencentes a essa categoria. “Estes intelectuais eram frequentemente cooptados para a burocracia estatal, uma camada que [...] jamais deixou de crescer ao longo de todo o período republicano.” (COUTINHO, 2007, p. 206). Contudo, os intelectuais da imprensa da época atuavam como mediadores do espaço público. A própria configuração de empresa jornalística, ainda de caráter artesanal, possibilitava ter empresário negro, como o jornalista José do Patrocínio, que foi dono de dois jornais, o *Gazeta da Tarde* e o *Cidade do Rio*.

Já no século XXI, a imprensa adquire nova configuração, identificada como mídia (abrange os diversos meios de produção e circulação de informações e entretenimento). Trata-se de uma ‘despolitização’ midiática, nas palavras de Sodré (2002, p. 34), que “[...] resulta do enfraquecimento ético-político das antigas mediações e do fortalecimento da midiaticização.” O que ocorre é o fortalecimento do mercado. Ou seja, “os fazendeiros da vez” são os grandes empresários de mídia, tendo como aliados os intelectuais. E a *liberdade*

¹⁰ Os proprietários de terra eram representados na imprensa por políticos, quando não acumulavam a condição de proprietários e de políticos.

concedida contemporaneamente é a valorização da imagem. Considerando que a televisão brasileira é branca nos programas infantis, nos noticiários, nas novelas, na propriedade, podemos afirmar que as exceções feitas à imagens de afrodescendentes são concessões. Não se trata de reconhecimento da competência orgânica ou da existência do ser em sua subjetividade e diversidade, mas sim de uma forma de silenciar vozes reivindicantes.

Um exemplo de desvelamento, por via imagética, da força de dominância branca do país pode ser visto por meio da charge de Angeli, produzida em 2006, exatamente no Dia da Consciência Negra (20 de novembro). Nela, o autor caricatura uma realidade da zona sul do Rio de Janeiro ou de praias espalhadas pelo país e resguardadas, ainda que simbolicamente, como direito a uma parcela determinada da sociedade.



Charge “Feriado Dia da Consciência Negra”, de Angeli, publicada dia 20 de novembro de 2006, na página 2 do Jornal *Folha de S. Paulo*. Fonte: *Folha de S. Paulo*.

A sociedade de lógica secular de exclusão da população negra foi impactada pelas cotas, cujo debate público emerge para além da mídia, partindo de antigos movimentos sociais. Na realidade, as cotas trazem em si um potencial que inquieta as certezas. Na contemporaneidade, a trama da subalternização imposta é oculta pelo discurso da igualdade. O cerne do argumento é que há igualdade entre brancos e negros, portanto, liberdade e livre arbítrio. É conhecida a obra do diretor geral de jornalismo da TV Globo, Ali Kamel, na qual o autor afirma que no Brasil não há racismo. Tal afirmação é uma tentativa de manter viva a crença na democracia racial, hoje compreendida como mito.

4. Conclusão

A partir das cotas e do forte debate destas decorrente colocou-se em evidência a existência da mentalidade escravocrata, revestida de defesa da sociedade desracializada. Logo, um dos resultados das Ações afirmativas está no desvelar do racismo, ao colocá-lo no centro das discussões. Um exemplo de tal mentalidade é a crença de que as cotas, para quem sempre esteve em situação de desvantagem geraria ódio e conduziria o país à guerra entre as raças. Tal discurso é, na realidade, uma reatualização de falas convictas, vigentes no século XIX entre a classe dominante, de que a liberdade pela força da lei geraria nos escravizados a ideia de direito, logo seria grande o risco de “subversão da ordem”, como afirma Boris Fausto (Fausto, 2007, p. 218).

A despeito da luta contra o racismo, sabemos que mesmo sendo maioria quantitativa, a população negra continua em situação de menos valia decisória e invisibilizada. Para manter o processo de hierarquização, os jogos de poder atuam a partir do consenso ou dissenso. Um dos instrumentos utilizados pela esfera dominante, o discurso, constrói lugares simbólicos (cada macaco no seu galho), imprime estereótipos (fixidez), legitima o pensamento (de caráter eurocêntrico), naturaliza as diferenças (atuação midiática) e aplica o silenciamento. Em linguagem gramsciana, a prática das relações em determinados contextos traduz-se no predomínio do discurso hegemônico. Outro recurso é o discurso da universalização, legitimado pelo direito internacional.

Contudo, as cotas raciais trazem em si um potencial transformador para uma nova sociedade. Além de denunciar o racismo, podem mudar o futuro de novas gerações. A partir das ações afirmativas, o afrodescendente perde o caráter de ideia e passa a ocupar, ele próprio, um lugar de fala. Desse modo, ele inverte a abolição da escravatura e entra em cena como protagonista de sua própria história, sendo sujeito real, pleno de subjetividades. As

ações afirmativas, na modalidade de cotas, representam uma condição de possibilidade de uma sociedade por vir, na qual os sujeitos afetados podem conquistar a cidadania pela conscientização dos seus direitos, como o direito à diversidade, a coexistência pela diferença, conduzindo a um novo ethos social.

Referências bibliográficas

ALENCASTRO, Luiz Felipe. *Parecer sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, ADPF/186* 2010, apresentada ao Supremo Tribunal Federal. Brasília, 2012.

BAUDRILLARD, Jean. *Senhas*. Rio de Janeiro: Ed. Difel, 2007.

BOSSI, Afredo. *A escravidão entre dois liberalismos*. Estudos avançados, [online]. 1988, vol.2, n.3, pp. 4-39. ISSN 0103-4014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0103-40141988000300002&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 22/11/2014.

_____. *Joaquim Nabuco memorialista*. Em: Estudos Avançados, 24 (69), 2010. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v24n69/v24n69a06.pdf>. Acesso em: 30/06/ 2014.

BRAGA, José Luiz. *Comunicação, disciplina indiciária*. In: Matrizes / Revista do programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade de São Paulo. Ano 1, n.2 (jan.-jun.2008). São Paulo: Eca/USP, 2008.

COSTA, Emilia Viotti da. *A Abolição*. São Paulo: Global, 2001.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: Um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2007.

COUTINHO, E. Granja. *A Comunicação do Oprimido e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Mórula Editoria, 2014.

DEBORD, Guy. *A Sociedade do Espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Ed. USP, 2007.

FAUSTO NETO, Antônio. “Ver” para “mandar olhar...”. In *Ícone / Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco – Vol. 3 n° 5* Editora Contraluz, jul.2004.

GRAMSCI, Antônio. *Cadernos do Cárcere*. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MACHADO, Humberto Fernandes. *A atuação da imprensa do Rio de Janeiro no Império do Brasil*. Publicado em: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. a. 171, n. 448, p. 31-62. Rio de Janeiro: Instituto, 2010.

MARTINS, Zilda. *Cotas raciais: Para reatualizar o discurso da imprensa e inverter a abolição da escravatura*, tese de doutoramento aprovada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro: 2015.

MARX, K; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2007.

POLLACK, Michael. *Memória, esquecimento e silêncio*. 1989. Disponível em: http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf. Acesso em: 23/08/ 2011.

PROTÁSIO, Alexandre Reinaldo. *O marxismo gramsciano: política e liberdade*. Revista Espaço Acadêmico, nº 83 – Ano VII, 2008. Disponível em: <http://www.espaco academico.com.br/083/83protasio.htm>. Acesso em 23/02/2015.

SANTOS, Helio. *Discriminação Racial no Brasil*. Disponível em: http://www2.tjce.jus.br:8080/esmec/wp-content/uploads/2008/10/discriminacao_racial_no_brasil.pdf. Acesso em: 15/08/2015.

SODRÉ, Muniz. *Reinventando a Educação*. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2012.

_____. *A narração do fato: notas para uma teoria do acontecimento*. Petrópolis: Ed. Vozes, 2009.

_____. *O jogo contra-hegemônico do diverso*. In: COUTINHO E. (Org.). *Comunicação e Contra-hegemonia*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2008.

_____. *A Televisão é a boca do mercado, é sua fala, a fala da moeda*. In: CAPUTO, Stela Guedes. *Sobre entrevistas – Teoria, práticas e experiências*. Petrópolis: Ed. Vozes, 2006.

_____. *Claros e Escuros*. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2000.

JORNAIS:

GAZETA DE NOTÍCIAS, 1880, 1881...1888.

CIDADE DO RIO, 1880, 1881...1888.

PROVINCIA DE SÃO PAULO, 1880, 1881...1888.

O GLOBO, 2003...2013.

FOLHA DE S. PAULO, 2003...2013.